



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ofício nº 199/2022 – SEMAD.

São Domingos do Maranhão– (MA), 20 de setembro de 2022.

*Exmo. Senhor
Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.*

Nesta,

Cumpre – nos informar a vossa senhoria a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Mediante ao exposto se faz necessário que seja realizado em caráter de urgência a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais, conforme as especificações e quantitativos contidas no Anexo I e neste Termo de Referência

Vale destacar que em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

As quantidades dos materiais a serem adquirida é estimada, tendo em vista a necessidade das **Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, é diversificada e a previsão de abastecimento diária.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Atenciosamente,


MARTÔNIO ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo de Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Itens	Especificações	Unid.	SEMUS	SEMED	SEMAD	SEMAS	Qtd. Total
			Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	1.216		456	456	2.128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e	FD	3.400	1.500	1.275	1.275	7.450



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: 03

	fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.						
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	500	150	188	188	1.025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	380		135	135	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	1.752		657	657	3.066
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	1.864		699	699	3.262
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	280		105	105	490
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	252		90	90	432
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	600		225	225	1.050
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	632		237	237	1.106
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	1.152	500	432	432	2.516
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1.656	500	621	621	3.398



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SDM

Fls.: 04

13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1.684	500	630	630	3.444
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	2.032	500	762	762	4.056
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	2.336	500	876	876	4.588
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	2.436	500	900	900	4.736
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	2.224	500	834	834	4.392
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1.076		390	390	1.856
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	744		279	279	1.302
20	Chá camomila c/10 saches	UND	620		231	231	1.082
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	576		216	216	1.008
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	612		225	225	1.062
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	136		51	51	238
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	284		105	105	494
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	384		144	144	672
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	376		141	141	658
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	344		129	129	602
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	776		291	291	1.358
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	264		99	99	462



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: 05

30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	436		150	150	736
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	456		171	171	798
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	284		105	105	494
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	336		126	126	588
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	116		45	45	206
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	284		105	105	494
36	Feijão enlatado 420 g	UND	224		84	84	392
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	656		246	246	1.148
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	484		180	180	844
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	364	200	135	135	834
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	784	200	294	294	1.572
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	420		150	150	720
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	244		90	90	424
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	496	200	186	186	1.068
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	484	200	180	180	1.044



45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	444		165	165	774
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	336		126	126	588
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	496		186	186	868
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1.060		390	390	1.840
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	644		240	240	1.124
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	612		225	225	1.062
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	616		231	231	1.078
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	636		225	225	1.086
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo	UND	656		246	246	1.148



	de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde						
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	656		246	246	1.148
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	560		210	210	980
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	280		105	105	490
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	244		90	90	424
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	776		291	291	1.358
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	464		174	174	812
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 125g)	CX	392		147	147	686
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	716		255	255	1.226
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	864		324	324	1.512
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	784		294	294	1.372
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	540		195	195	930
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	344		129	129	602
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	880		330	330	1.540
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	876		300	300	1.476
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	976		366	366	1.708



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: 08

69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1.080		405	405	1.890
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	744		279	279	1.302
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	736		276	276	1.288
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	892		330	330	1.552
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	936		345	345	1.626
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	824		309	309	1.442
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1.096		411	411	1.918
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1.036		360	360	1.756
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	896		300	300	1.496
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1.060		390	390	1.840
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	1.736		651	651	3.038
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	856		321	321	1.498
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru,	KG	876		330	330	1.536



	características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano						
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	712		267	267	1.246
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	884		330	330	1.544
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	816		306	306	1.428
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	820		300	300	1.420
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	480		180	180	840
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	644		225	225	1.094
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	604		225	225	1.054
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	944		354	354	1.652
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	824		309	309	1.442
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	996		360	360	1.716



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SDM

Fls.: 10

92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	620		225	225	1.070
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	716		255	255	1.226
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	632		237	237	1.106
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	652		240	240	1.132
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	704		264	264	1.232
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	624		234	234	1.092
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	704		264	264	1.232
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	664		249	249	1.162
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	660		240	240	1.140
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	696		261	261	1.218
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	684		255	255	1.194
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	732		270	270	1.272
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	744		279	279	1.302
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	744		279	279	1.302
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	880		330	330	1.540
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras,	KG	964		360	360	1.684



	cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.						
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1.080		405	405	1.890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	916		345	345	1.606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	740		270	270	1.280
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	852		315	315	1.482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	804		300	300	1.404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	792		255	255	1.302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	784		255	255	1.294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	840		315	315	1.470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	776		291	291	1.358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1.004		390	390	1.784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	952		357	357	1.666



119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	780		285	285	1.350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	816		306	306	1.428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	804		300	300	1.404
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	792		297	297	1.386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	832		312	312	1.456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	824		309	309	1.442

5. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, observado o cumprimento do fornecimento de peças para os poços artesianos emitirá o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento de Pneus com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. Prazo de fornecimento/entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.3. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada nos Almoxarifados de cada Órgão Contratante, o endereço de entrega constará na Ordem de Fornecimento, bem como o horário de entrega.



6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento” em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado década Secretaria, onde deverá constar: nome da o campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para emitir a requisição.

6.2. Os fornecimentos dos materiais serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

6.3. O fornecimento dos pneus será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.

6.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.2. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de “Notas de Fornecimentos”, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

7.4. Oferecer, todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

7.5. Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de



Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais;

8.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.

8.3. Fornecer, os produtos de acordo com as especificações das normas e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência;

8.4. Fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

8.7. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelas Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, quanto ao fornecimento dos pneus, substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente às Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.9. Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.10. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

10. DO FISCAL DO CONTRATO



10.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

11.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

11.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;

11.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues (se houver);

11.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

11.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;



não entregar a documentação exigida no edital;

apresentar documentação falsa;

causar o atraso na execução do objeto;

não mantiver a proposta;

falhar na execução do contrato;

fraudar a execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

declarar informações falsas; e

cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;



c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.


São Domingos do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2022.


Tarcia Karlene Silva Costa

Secretária de Educação
Tarcia Karlene Silva Costa
Estr. São Carlos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social



Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 19

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria Diversas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, _____ / _____ / _____

Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OLHAS: 20
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADM E ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	2128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	1025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	490
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	1050
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03	CX	3398



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 21
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

	meses da data da entrega.		
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	4588
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	4736
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302
20	Chá camomila c/10 saches	UND	1082
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	1008
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	1062
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	1358
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	736
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

UNAS. 22
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	1148
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	844
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	1068
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	1044
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	774
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

UNIDAD: 23
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 125g)	CX	686
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	1476
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708



FOLHAS: 24
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	1626
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1840
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	1498
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 25
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420
86	Abóbora in-natura, nome abobora in-natura	KG	840
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	1094
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	1272
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 26
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280
111	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	1358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666



FOLHAS: 27
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

119	Carne bovina in natura, tipo figado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442
VALOR TOTAL			



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

FOLHAS: 28
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADM E ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	2128	99,95	R\$ 212.693,60
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450	110,00	R\$ 819.500,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	1025	9,99	R\$ 10.239,75
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650	82,00	R\$ 53.300,00
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066	122,00	R\$ 374.052,00
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262	107,00	R\$ 349.034,00
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12 unid de 500ml	CX	490	101,00	R\$ 49.490,00
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432	51,50	R\$ 22.248,00
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	1050	11,50	R\$ 12.075,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106	9,50	R\$ 10.507,00
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516	161,60	R\$ 406.585,60
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3398	96,50	R\$ 327.907,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

FOLHAS: 29

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: /

13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444	75,99	R\$ 261.709,56
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056	75,99	R\$ 308.215,44
	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	4588	151,99	R\$ 697.330,12
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	4736	300,00	R\$ 1.420.800,00
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392	14,29	R\$ 62.761,68
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856	206,00	R\$ 382.336,00
19	Caldo de galinha, tempero culinário. cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302	262,00	R\$ 341.124,00
20	Chá camomila c/10 saches	UND	1082	5,39	R\$ 5.831,98
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	1008	5,39	R\$ 5.433,12
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	1062	6,25	R\$ 6.637,50
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238	65,50	R\$ 15.589,00
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494	79,50	R\$ 39.273,00
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672	102,99	R\$ 69.209,28
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658	58,99	R\$ 38.815,42
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602	87,50	R\$ 52.675,00
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	1358	9,25	R\$ 12.561,50
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462	94,00	R\$ 43.428,00
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	736	6,50	R\$ 4.784,00
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798	74,50	R\$ 59.451,00
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494	70,99	R\$ 35.069,06
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588	11,85	R\$ 6.967,80
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206	391,00	R\$ 80.546,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

FOLHAS: 30
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494	266,99	R\$ 131.893,06
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392	11,99	R\$ 4.700,08
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	1148	40,99	R\$ 47.056,52
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	844	40,75	R\$ 34.393,00
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834	146,99	R\$ 122.589,66
40	Leite em pó íntegro. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572	397,50	R\$ 624.870,00
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720	47,50	R\$ 34.200,00
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424	29,99	R\$ 12.715,76
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	1068	148,99	R\$ 159.121,32
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	1044	80,95	R\$ 84.511,80
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	774	61,50	R\$ 47.601,00
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588	86,50	R\$ 50.862,00
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868	187,00	R\$ 162.316,00
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840	11,50	R\$ 21.160,00
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124	15,70	R\$ 17.646,80



R. M. DA SILVA EIRELI - ME - OLHAS: 31

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

Nº PROCESSO: 431/2022

Assinatura: /

50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062	12,99	R\$ 13.795,38
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078	18,40	R\$ 19.835,20
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086	12,99	R\$ 14.107,14
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	12,99	R\$ 14.912,52
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	26,59	R\$ 30.525,32
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980	325,00	R\$ 318.500,00
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490	143,00	R\$ 70.070,00
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424	119,99	R\$ 50.875,76
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358	30,50	R\$ 41.419,00
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812	12,00	R\$ 9.744,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

-ULHAS: 32
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: 1

60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	686	254,99	R\$ 174.923,14
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226	30,99	R\$ 37.993,74
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512	181,00	R\$ 273.672,00
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372	82,00	R\$ 112.504,00
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930	108,99	R\$ 101.360,70
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602	108,99	R\$ 65.611,98
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540	150,00	R\$ 231.000,00
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	1476	4,35	R\$ 6.420,60
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708	68,00	R\$ 116.144,00
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890	52,00	R\$ 98.280,00
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302	82,00	R\$ 106.764,00
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288	82,00	R\$ 105.616,00
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552	82,00	R\$ 127.264,00
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	1626	12,00	R\$ 19.512,00
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442	42,00	R\$ 60.564,00
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918	12,00	R\$ 23.016,00
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756	12,00	R\$ 21.072,00
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496	18,00	R\$ 26.928,00
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1840	11,00	R\$ 20.240,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 19.413.978/0001-03
IE: 124266886

FOLHA: 33
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038	12,00	R\$ 36.456,00
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	1498	80,95	R\$ 121.263,10
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536	35,99	R\$ 55.280,64
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246	32,99	R\$ 41.105,54
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544	51,00	R\$ 78.744,00
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428	46,00	R\$ 65.688,00
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420	12,29	R\$ 17.451,80
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	840	8,50	R\$ 7.140,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	1094	8,49	R\$ 9.288,06
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054	25,00	R\$ 26.350,00
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652	80,00	R\$ 132.160,00
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442	320,00	R\$ 461.440,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

FOLHAS: 34
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716	4,50	R\$ 7.722,00
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070	7,00	R\$ 7.490,00
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226	9,99	R\$ 12.247,74
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106	5,50	R\$ 6.083,00
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132	4,50	R\$ 5.094,00
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232	7,49	R\$ 9.227,68
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092	13,95	R\$ 15.233,40
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232	4,50	R\$ 5.544,00
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162	8,50	R\$ 9.877,00
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140	7,00	R\$ 7.980,00
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218	7,00	R\$ 8.526,00
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194	7,00	R\$ 8.358,00
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	1272	5,30	R\$ 6.741,60
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302	5,60	R\$ 7.291,20
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302	8,50	R\$ 11.067,00
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540	197,00	R\$ 303.380,00
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684	7,99	R\$ 13.455,16
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890	5,50	R\$ 10.395,00
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606	4,95	R\$ 7.949,70



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

UNAS: 35

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: /

110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280	21,95	R\$ 28.096,00
111	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482	19,95	R\$ 29.565,90
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404	21,95	R\$ 30.817,80
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302	31,99	R\$ 41.650,98
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294	39,95	R\$ 51.695,30
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470	41,90	R\$ 61.593,00
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	1358	19,95	R\$ 27.092,10
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784	31,99	R\$ 57.070,16
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666	25,90	R\$ 43.149,40
119	Carne bovina in natura, tipo figado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350	21,95	R\$ 29.632,50
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428	216,99	R\$ 309.861,72
121	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404	34,50	R\$ 48.438,00
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386	30,50	R\$ 42.273,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

ULTRAS: 36

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: f

123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456	20,00	R\$ 29.120,00
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442	20,49	R\$ 29.546,58
VALOR TOTAL					R\$ 12.842.119,95

VALOR TOTAL R\$ 12.842.119,95 (doze milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

Ronnyvalme Milhomem da Silva

Ronnyvalme Milhomem da Silva

RG nº 0150980320000 - 2ª VIA SESP/MA

CPF nº 974.594.963-91

Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

União: 37
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria Diversas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, _____ / _____ / _____

Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 38
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADM E ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	2128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	1025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12 unid de 500ml	CX	490
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	1050
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03	CX	3398



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

39
PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

	meses da data da entrega.		
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	4588
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	4736
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302
20	Chá camomila c/10 saches	UND	1082
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	1008
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	1062
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	1358
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	736
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

COLHAS: 40
Nº PROCESSO: 438/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	1148
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	844
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	1068
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	1044
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	774
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062



UNAS. 41
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	686
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	1476
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

UNAS: 42
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	1626
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1840
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	1498
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

OLHAS: 43
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420
86	Abóbora in-natura, nome abobora in-natura	KG	840
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	1094
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	1272
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302

OLHÁS: 44Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO**

CEP Nº 65.790.000

105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280
111	Carne bovina in natura, tipo chamberil de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	1358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 45
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: f

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442
VALOR TOTAL			

46
437/2022
Pº PROCESSO:

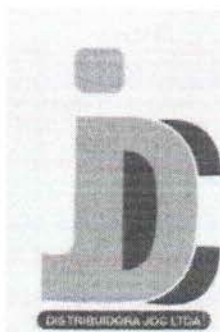
assinatura: /

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

PARA
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
COTAÇÃO DE PREÇOS.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	2128	R\$ 70,68	R\$ 150.407,04
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450	R\$ 88,20	R\$ 657.090,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml	UND	1025	R\$ 2,41	R\$ 2.470,25
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650	R\$ 80,35	R\$ 52.227,50
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066	R\$ 157,18	R\$ 481.913,88
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262	R\$ 144,65	R\$ 471.848,30
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	490	R\$ 113,76	R\$ 55.742,40
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432	R\$ 38,32	R\$ 16.554,24
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	1050	R\$ 5,88	R\$ 6.174,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106	R\$ 11,34	R\$ 12.542,04
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516	R\$ 51,20	R\$ 128.819,20
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3398	R\$ 59,76	R\$ 203.064,48

Av. Industrial, nº 03 - Bairro Santa Rita
Imperatriz - Maranhão**(99) 3523-2485**
distribuidorajdc@hotmail.com



FOLHAS: 47

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: /

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444	R\$ 59,76	R\$ 205.813,44
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056	R\$ 58,80	R\$ 238.492,80
15	Café torrado e moido. cx c/ 20 pct de 250g	FD	4588	R\$ 81,36	R\$ 373.279,68
16	Café torrado e moido. cx c/ 20 pct de 500g	FD	4736	R\$ 81,24	R\$ 384.752,64
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392	R\$ 8,74	R\$ 38.386,08
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856	R\$ 59,05	R\$ 109.596,80
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302	R\$ 169,13	R\$ 220.207,26
20	Chá camomila c/10 saches	UND	1082	R\$ 6,96	R\$ 7.530,72
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	1008	R\$ 6,96	R\$ 7.015,68
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	1062	R\$ 6,96	R\$ 7.391,52
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238	R\$ 59,02	R\$ 14.046,76
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494	R\$ 84,00	R\$ 41.496,00
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672	R\$ 34,02	R\$ 22.861,44
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658	R\$ 49,99	R\$ 32.893,42
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602	R\$ 74,59	R\$ 44.903,18
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	1358	R\$ 4,55	R\$ 6.178,90
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462	R\$ 93,36	R\$ 43.132,32
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	736	R\$ 9,00	R\$ 6.624,00
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798	R\$ 4,43	R\$ 3.535,14
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494	R\$ 3,83	R\$ 1.892,02
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588	R\$ 7,31	R\$ 4.298,28
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206	R\$ 198,00	R\$ 40.788,00
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494	R\$ 233,64	R\$ 115.418,16
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392	R\$ 6,83	R\$ 2.677,36
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20 unid de 500g)	FD	1148	R\$ 47,52	R\$ 54.552,96
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20 unid de 500g)	FD	844	R\$ 26,40	R\$ 22.281,60



FOLHAS: 148
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834	R\$ 92,94	R\$ 77.511,96
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572	R\$ 255,00	R\$ 400.860,00
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720	R\$ 47,76	R\$ 34.387,20
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424	R\$ 17,17	R\$ 7.280,08
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	1068	R\$ 102,06	R\$ 109.000,08
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	1044	R\$ 42,91	R\$ 44.798,04
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	774	R\$ 32,40	R\$ 25.077,60
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588	R\$ 62,16	R\$ 36.550,08
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868	R\$ 167,76	R\$ 145.615,68
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840	R\$ 10,37	R\$ 19.080,80
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124	R\$ 6,00	R\$ 6.744,00
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062	R\$ 6,00	R\$ 6.372,00
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078	R\$ 6,00	R\$ 6.468,00
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086	R\$ 6,00	R\$ 6.516,00
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	R\$ 6,00	R\$ 6.888,00
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	R\$ 6,00	R\$ 6.888,00
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980	R\$ 6,18	R\$ 6.056,40
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490	R\$ 74,40	R\$ 36.456,00
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424	R\$ 74,02	R\$ 31.384,48



OLHAS: 49

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: /

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358	R\$ 32,40	R\$ 43.999,20
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812	R\$ 0,53	R\$ 430,36
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	686	R\$ 187,20	R\$ 128.419,20
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226	R\$ 21,60	R\$ 26.481,60
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512	R\$ 72,14	R\$ 109.075,68
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372	R\$ 11,38	R\$ 15.613,36
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930	R\$ 52,85	R\$ 49.150,50
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602	R\$ 24,05	R\$ 14.478,10
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540	R\$ 49,80	R\$ 76.692,00
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	1476	R\$ 5,39	R\$ 7.955,64
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708	R\$ 6,24	R\$ 10.657,92
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890	R\$ 30,00	R\$ 56.700,00
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302	R\$ 48,00	R\$ 62.496,00
71	Bolo alimenticio, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade minimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288	R\$ 42,00	R\$ 54.096,00
72	Bolo alimenticio, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552	R\$ 6,24	R\$ 9.684,48
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	1626	R\$ 6,00	R\$ 9.756,00
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442	R\$ 11,40	R\$ 16.438,80
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918	R\$ 21,60	R\$ 41.428,80
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756	R\$ 12,00	R\$ 21.072,00
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açucar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496	R\$ 15,10	R\$ 22.589,60
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açucar/margarina e água, peso 50	KG	1840	R\$ 13,19	R\$ 24.269,60
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038	R\$ 4,91	R\$ 14.916,58
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	1498	R\$ 46,80	R\$ 70.106,40
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536	R\$ 23,99	R\$ 36.848,64

FOLHAS: 48
Nº PROCESSO: 437/2022DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

Assinatura: _____

82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246	R\$ 21,60	R\$ 26.913,60
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544	R\$ 41,94	R\$ 64.755,36
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428	R\$ 28,79	R\$ 41.112,12
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420	R\$ 8,39	R\$ 11.913,80
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	840	R\$ 3,00	R\$ 2.520,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	1094	R\$ 3,00	R\$ 3.282,00
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054	R\$ 20,40	R\$ 21.501,60
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652	R\$ 3,00	R\$ 4.956,00
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442	R\$ 3,60	R\$ 5.191,20
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716	R\$ 1,80	R\$ 3.088,80
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070	R\$ 3,60	R\$ 3.852,00
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226	R\$ 5,40	R\$ 6.620,40
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106	R\$ 3,00	R\$ 3.318,00
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132	R\$ 1,56	R\$ 1.765,92
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232	R\$ 4,20	R\$ 5.174,40
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092	R\$ 14,40	R\$ 15.724,80
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232	R\$ 3,00	R\$ 3.696,00
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162	R\$ 18,00	R\$ 20.916,00
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140	R\$ 4,80	R\$ 5.472,00
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218	R\$ 4,20	R\$ 5.115,60
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194	R\$ 4,20	R\$ 5.014,80
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	1272	R\$ 3,60	R\$ 4.579,20
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302	R\$ 4,20	R\$ 5.468,40
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie. sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302	R\$ 5,40	R\$ 7.030,80



OLHAS: 49

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: /

DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, integro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540	R\$ 187,20	R\$ 288.288,00
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684	R\$ 4,20	R\$ 7.072,80
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890	R\$ 3,00	R\$ 5.670,00
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606	R\$ 3,60	R\$ 5.781,60
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280	R\$ 30,00	R\$ 38.400,00
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482	R\$ 23,99	R\$ 35.553,18
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404	R\$ 26,39	R\$ 37.051,56
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302	R\$ 38,39	R\$ 49.983,78
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294	R\$ 47,99	R\$ 62.099,06
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470	R\$ 41,99	R\$ 61.725,30
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	1358	R\$ 27,59	R\$ 37.467,22
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784	R\$ 31,19	R\$ 55.642,96
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666	R\$ 22,79	R\$ 37.968,14
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350	R\$ 19,19	R\$ 25.906,50
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428	R\$ 189,36	R\$ 270.406,08
121	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404	R\$ 19,19	R\$ 26.942,76
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386	R\$ 22,79	R\$ 31.586,94
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456	R\$ 13,80	R\$ 20.092,80
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442	R\$ 8,27	R\$ 11.925,34
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 7.614.737,17

Av. Industrial, nº 03 - Bairro Santa Rita
Imperatriz - Maranhão(99) 3523-2485
distribuidorajdc@hotmail.com

Últim. 50
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /



DISTRIBUIDORA JDC LTDA
CNPJ: 17.341.646/0001-35
INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

Luciano Rodrigues Seidel
RG: 4242667-2ª via SSP/PA
CPF: 001.125.663-08
Sócio Proprietário

17.341.646/0001-35
Insc. Est. 12.399.126-9
DISTRIBUIDORA JDC LTDA
Av. Industrial, nº 03 - Santa Rita
CEP: 65.900-000
Imperatriz - MA

Av. Industrial, nº 03 - Bairro Santa Rita
Imperatriz - Maranhão

(99) 3523-2485
distribuidorajdc@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

VLTA: 51
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria Diversas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, _____/_____/_____

Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OLHAS: 52
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADM E ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	2128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	1025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	490
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	1050
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03	CX	3398



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 53
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

	meses da data da entrega.		
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	4588
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	4736
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302
20	Chá camomila c/10 saches	UND	1082
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	1008
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	1062
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494
25	Crema de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	1358
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	736
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588



POLHAS: 54
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	1148
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	844
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	1068
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	1044
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	774
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 55
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	686
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	1476
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708



56
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288
72	Bolo alimentício, tipo rocambolo fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior	UND	1626
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1840
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	1498
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

UNID.: 59
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420
86	Abóbora in-natura, nome abóbora in-natura	KG	840
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	1094
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	1272
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302



FOLHAS: 58
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280
111	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	1358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 59
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442
VALOR TOTAL			

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
PROPOSTA DE PREÇOS

PARA: AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/ açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/ c/ 24 pçt de 400g.	FD	2128	R\$ 73,70	R\$ 156.833,60
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pçt de 2 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	7450	R\$ 100,00	R\$ 745.000,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml	UND	1025	R\$ 3,00	R\$ 3.075,00
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	650	R\$ 99,00	R\$ 64.350,00
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3066	R\$ 169,00	R\$ 518.154,00
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3262	R\$ 166,00	R\$ 541.492,00
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, piro com baixa acidez. cx c/ 12 unid de 500ml	CX	490	R\$ 118,56	R\$ 58.094,40
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	432	R\$ 39,98	R\$ 17.271,36
9	Balinha, bala confeitada, pçt 1 kg	PCT	1050	R\$ 6,19	R\$ 6.499,50
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	1106	R\$ 11,87	R\$ 13.128,22
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	2516	R\$ 53,39	R\$ 134.329,24
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3398	R\$ 62,30	R\$ 211.695,40
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	3444	R\$ 62,31	R\$ 214.595,64
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	4056	R\$ 61,33	R\$ 248.754,48
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pçt de 250g	FD	4588	R\$ 84,80	R\$ 389.062,40
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pçt de 500g	FD	4736	R\$ 84,69	R\$ 401.091,84
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	4392	R\$ 9,17	R\$ 40.274,64
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g	CX	1856	R\$ 61,58	R\$ 114.292,48
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	1302	R\$ 176,24	R\$ 229.464,48

PÓLEAS: 61
 Nº PROCESSO: 437/2022
 Assinatura: _____


L.C. Alimentação e Serviços
 L.H.C SOARES-EPP
 CNPJ: 10.513.552/0001-57
 Insc. Estadual: 12.309.705-3

20	Chá camomila c/10 sachês	UND	1082	R\$ 7,30	R\$ 7.898,60
21	Chá cidreira c/10 sachês	UND	1008	R\$ 7,30	R\$ 7.358,40
22	Chá erva doce c/10 sachês	UND	1062	R\$ 7,30	R\$ 7.752,60
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	238	R\$ 61,53	R\$ 14.644,14
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	494	R\$ 87,56	R\$ 43.254,64
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	672	R\$ 35,49	R\$ 23.849,28
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	658	R\$ 52,16	R\$ 34.321,28
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	602	R\$ 77,75	R\$ 46.805,50
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo D1 seca, fina, amarela	KG	1358	R\$ 4,80	R\$ 6.518,40
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	462	R\$ 97,31	R\$ 44.957,22
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo D1 grossa	KG	736	R\$ 9,44	R\$ 6.947,84
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	798	R\$ 4,70	R\$ 3.750,60
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	494	R\$ 4,05	R\$ 2.000,70
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	588	R\$ 7,66	R\$ 4.504,08
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	206	R\$ 206,30	R\$ 42.497,80
35	Feijão carioca tipo I, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	494	R\$ 243,45	R\$ 120.264,30
36	Feijão enlatado 420 g	UND	392	R\$ 7,16	R\$ 2.806,72
37	Flocão de arroz flocado (fard. c/20 unid de 500g)	FD	1148	R\$ 49,55	R\$ 56.883,40
38	Flocão de milho flocado (fard. c/20 unid de 500g)	FD	844	R\$ 27,56	R\$ 23.260,64
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	834	R\$ 96,88	R\$ 80.797,92
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	1572	R\$ 265,70	R\$ 417.680,40
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	720	R\$ 49,80	R\$ 35.856,00
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	424	R\$ 17,94	R\$ 7.606,56
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12 unid de 1kg).	CX	1068	R\$ 106,38	R\$ 113.613,84
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 unid de 250g	CX	1044	R\$ 44,77	R\$ 46.739,88
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20 unid de 500g)	FD	774	R\$ 33,80	R\$ 26.161,20
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	588	R\$ 64,81	R\$ 38.108,28
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	868	R\$ 174,82	R\$ 151.743,76
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1840	R\$ 10,87	R\$ 20.000,80
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1124	R\$ 6,32	R\$ 7.103,68
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1062	R\$ 6,32	R\$ 6.711,84
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1078	R\$ 6,32	R\$ 6.812,96




L.C. Alimentação
Especializada
L.H.C SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.562/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

DATA: 62
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1086	R\$	6,32	R\$	6.863,52
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	R\$	6,32	R\$	7.255,36
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	1148	R\$	6,32	R\$	7.255,36
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	980	R\$	6,50	R\$	6.370,00
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	490	R\$	77,56	R\$	38.004,40
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	424	R\$	77,17	R\$	32.720,08
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	1358	R\$	33,80	R\$	45.900,40
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	812	R\$	0,60	R\$	487,20
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 25g)	CX	686	R\$	195,08	R\$	133.824,88
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	1226	R\$	22,56	R\$	27.658,56
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	1512	R\$	75,20	R\$	113.702,40
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	1372	R\$	11,92	R\$	16.354,24
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	930	R\$	55,11	R\$	51.252,30
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	602	R\$	25,10	R\$	15.110,20
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	1540	R\$	51,94	R\$	79.987,60
67	Biscoito, classificação salgado, tipo petá, ingredientes polvilho	UND	1476	R\$	5,70	R\$	8.413,20
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	1708	R\$	6,56	R\$	11.204,48
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1890	R\$	31,32	R\$	59.194,80
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	1302	R\$	50,08	R\$	65.204,16
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	1288	R\$	43,80	R\$	56.414,40
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	1552	R\$	6,57	R\$	10.196,64
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/ açúcar com 300g ou superior	UND	1626	R\$	6,33	R\$	10.292,58
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	1442	R\$	11,96	R\$	17.246,32
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1918	R\$	22,58	R\$	43.308,44
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1756	R\$	12,57	R\$	22.072,92
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	1496	R\$	15,80	R\$	23.636,80
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1840	R\$	13,79	R\$	25.373,60
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	3038	R\$	5,19	R\$	15.767,22
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx, 12 und	CX	1498	R\$	48,81	R\$	73.117,38
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	1536	R\$	25,05	R\$	38.476,80
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	1246	R\$	22,58	R\$	28.134,68

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	1544	R\$	43,76	R\$	67.565,44
84	Queijo, ingredientes leite, conservação D a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	1428	R\$	30,06	R\$	42.925,68
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação l a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	1420	R\$	8,80	R\$	12.496,00
86	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura	KG	840	R\$	3,20	R\$	2.688,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência	KG	1094	R\$	3,19	R\$	3.489,86
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	1054	R\$	21,31	R\$	22.460,74
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	1652	R\$	3,19	R\$	5.269,88
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	1442	R\$	3,80	R\$	5.479,60
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	1716	R\$	1,95	R\$	3.346,20
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	1070	R\$	3,82	R\$	4.087,40
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	1226	R\$	5,70	R\$	6.988,20
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	1106	R\$	3,20	R\$	3.539,20
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	1132	R\$	1,69	R\$	1.913,08
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1232	R\$	4,45	R\$	5.482,40
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	1092	R\$	15,06	R\$	16.445,52
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	1232	R\$	3,20	R\$	3.942,40
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	1162	R\$	18,80	R\$	21.845,60
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	1140	R\$	5,09	R\$	5.802,60
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1218	R\$	4,47	R\$	5.444,46
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1194	R\$	4,45	R\$	5.313,30
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caiçira/ comum/japonês	KG	1272	R\$	3,80	R\$	4.833,60
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	1302	R\$	4,46	R\$	5.806,92
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	1302	R\$	5,70	R\$	7.421,40
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	1540	R\$	195,09	R\$	300.438,60
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	1684	R\$	4,46	R\$	7.510,64
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1890	R\$	3,19	R\$	6.029,10
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	1606	R\$	3,82	R\$	6.134,92
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	1280	R\$	31,32	R\$	40.089,60
111	Carne bovina in natura, tipo chaminado de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	1482	R\$	25,06	R\$	37.138,92
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	1404	R\$	27,55	R\$	38.680,20
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	1302	R\$	40,06	R\$	52.158,12
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	1294	R\$	50,05	R\$	64.764,70


L.C. Alimentação e Serviços
 L.H.C. SOARES-EPP
 CNPJ: 10.513.562/0001-57
 Insc. Estadual: 12.309.705-3

FOLHAS: 64
 Nº PROCESSO: 437/2022
 Assinatura: _____

115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	1470	R\$ 43,80	R\$ 64.386,00
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilíndrico, validade 12 meses	KG	1358	R\$ 28,79	R\$ 39.096,82
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1784	R\$ 32,56	R\$ 58.087,04
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1666	R\$ 23,80	R\$ 39.650,80
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	1350	R\$ 20,06	R\$ 27.081,00
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	1428	R\$ 197,30	R\$ 281.744,40
121	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	1404	R\$ 20,08	R\$ 28.192,32
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	1386	R\$ 23,81	R\$ 33.000,66
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	1456	R\$ 14,45	R\$ 21.039,20
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	1442	R\$ 8,72	R\$ 12.574,24
VALOR TOTAL					R\$ 8.079.857,62

Valor Total R\$: 8.079.857,62 (oito milhões setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).


 Luis Henrique Coelho Soares
 Proprietário
 RG nº 000117493798-5 SSP-MA
 CPF nº 011.075.303-39



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Gêneros Alimentícios

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADM E ASSIST. SOCIAL)															
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ADM	ADM	TOTAL	PÇ MÉDIO		RM DISTI		JDC DISTRI.		LHC	
			QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	1216		456	456	2128	81,44	173.304,32	99,95	R\$ 212.693,60	R\$ 70,68	R\$ 150.407,04	R\$ 73,70	R\$ 156.833,60
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3400	1500	1275	1275	7450	96,72	720.564,00	110,00	R\$ 819.500,00	R\$ 88,20	R\$ 657.090,00	R\$ 100,00	R\$ 745.000,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	500	150	187,5	187,5	1025	4,99	5.114,75	9,99	R\$ 10.239,75	R\$ 2,41	R\$ 2.470,25	R\$ 3,00	R\$ 3.075,00
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	380		135	135	650	82,04	53.326,00	82,00	R\$ 53.300,00	R\$ 80,35	R\$ 52.227,50	R\$ 99,00	R\$ 64.350,00
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	1752		657	657	3066	147,65	452.694,90	122,00	R\$ 374.052,00	R\$ 157,18	R\$ 481.913,88	R\$ 169,00	R\$ 518.154,00

Assinatura:

Nº PROCESSO: 437/2022

FOLHAS:

65

6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	1864		699	699	3262	134,13	437.532,06	107,00	R\$ 349.034,00	R\$ 144,65	R\$ 471.848,30	R\$ 166,00	R\$ 541.492,00
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	280		105	105	490	111,11	54.443,90	101,00	R\$ 49.490,00	R\$ 113,76	R\$ 55.742,40	R\$ 118,56	R\$ 58.094,40
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	252		90	90	432	43,27	18.692,64	51,50	R\$ 22.248,00	R\$ 38,32	R\$ 16.554,24	R\$ 39,98	R\$ 17.271,36
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	600		225	225	1050	7,86	8.253,00	11,50	R\$ 12.075,00	R\$ 5,88	R\$ 6.174,00	R\$ 6,19	R\$ 6.499,50
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	632		237	237	1106	10,9	12.055,40	9,50	R\$ 10.507,00	R\$ 11,34	R\$ 12.542,04	R\$ 11,87	R\$ 13.128,22
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	1152	500	432	432	2516	88,73	223.244,68	161,60	R\$ 406.585,60	R\$ 51,20	R\$ 128.819,20	R\$ 53,39	R\$ 134.329,24
12	Biscoito doce, tipo massena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1656	500	621	621	3398	72,85	247.544,30	96,50	R\$ 327.907,00	R\$ 59,76	R\$ 203.064,48	R\$ 62,30	R\$ 211.695,40
13	Biscoito doce tipo "mama" redondo, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1684	500	630	630	3444	66,02	227.372,88	75,99	R\$ 261.709,56	R\$ 59,76	R\$ 205.813,44	R\$ 62,31	R\$ 214.595,64
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	2032	500	762	762	4056	65,37	265.140,72	75,99	R\$ 308.215,44	R\$ 58,80	R\$ 238.492,80	R\$ 61,33	R\$ 248.754,48
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	2336	500	876	876	4588	106,05	486.557,40	151,99	R\$ 697.330,12	R\$ 81,36	R\$ 373.279,68	R\$ 84,80	R\$ 389.062,40
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	2436	500	900	900	4736	155,31	735.548,16	300,00	R\$ 1.420.800,00	R\$ 81,24	R\$ 384.752,64	R\$ 84,69	R\$ 401.091,84
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	2224	500	834	834	4392	10,73	47.126,16	14,29	R\$ 62.761,68	R\$ 8,74	R\$ 38.386,08	R\$ 9,17	R\$ 40.274,64
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g	CX	1076		390	390	1856	108,88	202.081,28	206,00	R\$ 382.336,00	R\$ 59,05	R\$ 109.596,80	R\$ 61,58	R\$ 114.292,48
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	744		279	279	1302	202,46	263.602,92	262,00	R\$ 341.124,00	R\$ 169,13	R\$ 220.207,26	R\$ 176,24	R\$ 229.464,48

FOLHAS: 66

Nº PROCESSO: 439/2002

Assinatura: _____

20	Chá camomila c/10 sachês	UND	620	231	231	1082	6,55	7.087,10	5,39	R\$ 5.831,98	R\$ 6,96	R\$ 7.530,72	R\$ 7,30	R\$ 7.898,60
21	Chá cidreira c/10 sachês	UND	576	216	216	1008	6,55	6.602,40	5,39	R\$ 5.433,12	R\$ 6,96	R\$ 7.015,68	R\$ 7,30	R\$ 7.358,40
22	Chá erva doce c/10 sachês	UND	612	225	225	1062	6,84	7.264,08	6,25	R\$ 6.637,50	R\$ 6,96	R\$ 7.391,52	R\$ 7,30	R\$ 7.752,60
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	136	51	51	238	62,02	14.760,76	65,50	R\$ 15.589,00	R\$ 59,02	R\$ 14.046,76	R\$ 61,53	R\$ 14.644,14
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	284	105	105	494	83,69	41.342,86	79,50	R\$ 39.273,00	R\$ 84,00	R\$ 41.496,00	R\$ 87,56	R\$ 43.254,64
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	384	144	144	672	57,5	38.640,00	102,99	R\$ 69.209,28	R\$ 34,02	R\$ 22.861,44	R\$ 35,49	R\$ 23.849,28
26	Doce de goiabada, torma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	376	141	141	658	53,71	35.341,18	58,99	R\$ 38.815,42	R\$ 49,99	R\$ 32.893,42	R\$ 52,16	R\$ 34.321,28
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	344	129	129	602	79,95	48.129,90	87,50	R\$ 52.675,00	R\$ 74,59	R\$ 44.903,18	R\$ 77,75	R\$ 46.805,50
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	776	291	291	1358	6,2	8.419,60	9,25	R\$ 12.561,50	R\$ 4,55	R\$ 6.178,90	R\$ 4,80	R\$ 6.518,40
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	264	99	99	462	94,89	43.839,18	94,00	R\$ 43.428,00	R\$ 93,36	R\$ 43.132,32	R\$ 97,31	R\$ 44.957,22
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	436	150	150	736	8,31	6.116,16	6,50	R\$ 4.784,00	R\$ 9,00	R\$ 6.624,00	R\$ 9,44	R\$ 6.947,84
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	456	171	171	798	27,88	22.248,24	74,50	R\$ 59.451,00	R\$ 4,43	R\$ 3.535,14	R\$ 4,70	R\$ 3.750,60
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	284	105	105	494	26,29	12.987,26	70,99	R\$ 35.069,06	R\$ 3,83	R\$ 1.892,02	R\$ 4,05	R\$ 2.000,70
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	336	126	126	588	8,94	5.256,72	11,85	R\$ 6.967,80	R\$ 7,31	R\$ 4.298,28	R\$ 7,66	R\$ 4.504,08
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	116	45	45	206	265,1	54.610,60	391,00	R\$ 80.546,00	R\$ 198,00	R\$ 40.788,00	R\$ 206,30	R\$ 42.497,80
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	284	105	105	494	248,03	122.526,82	266,99	R\$ 131.893,06	R\$ 233,64	R\$ 115.418,16	R\$ 243,45	R\$ 120.264,30
36	Feijão enlatado 420 g	UND	224	84	84	392	8,66	3.394,72	11,99	R\$ 4.700,08	R\$ 6,83	R\$ 2.677,36	R\$ 7,16	R\$ 2.806,72
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	656	246	246	1148	46,02	52.830,96	40,99	R\$ 47.056,52	R\$ 47,52	R\$ 54.552,96	R\$ 49,55	R\$ 56.883,40
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	484	180	180	844	31,57	26.645,08	40,75	R\$ 34.393,00	R\$ 26,40	R\$ 22.281,60	R\$ 27,56	R\$ 23.260,64
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	364	135	135	834	112,27	93.633,18	146,99	R\$ 122.589,66	R\$ 92,94	R\$ 77.511,96	R\$ 96,88	R\$ 80.797,92
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	784	294	294	1572	306,07	481.142,04	397,50	R\$ 624.870,00	R\$ 255,00	R\$ 400.860,00	R\$ 265,70	R\$ 417.680,40
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	420	150	150	720	48,35	34.812,00	47,50	R\$ 34.200,00	R\$ 47,76	R\$ 34.387,20	R\$ 49,80	R\$ 35.856,00
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	244	90	90	424	21,7	9.200,80	29,99	R\$ 12.715,76	R\$ 17,17	R\$ 7.280,08	R\$ 17,94	R\$ 7.606,56

ULTIMA: _____
 Nº PROCESSO: 437/2020
 07

43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	496	200	186	186	1068	119,14	127.241,52	148,99	R\$ 159.121,32	R\$ 102,06	R\$ 109.000,08	R\$ 106,38	R\$ 113.613,84
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	484	200	180	180	1044	56,21	58.683,24	80,95	R\$ 84.511,80	R\$ 42,91	R\$ 44.798,04	R\$ 44,77	R\$ 46.739,88
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	444		165	165	774	42,57	32.949,18	61,50	R\$ 47.601,00	R\$ 32,40	R\$ 25.077,60	R\$ 33,80	R\$ 26.161,20
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	336		126	126	588	71,16	41.842,08	86,50	R\$ 50.862,00	R\$ 62,16	R\$ 36.550,08	R\$ 64,81	R\$ 38.108,28
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	CX	496		186	186	868	176,53	153.228,04	187,00	R\$ 162.316,00	R\$ 167,76	R\$ 145.615,68	R\$ 174,82	R\$ 151.743,76
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1060		390	390	1840	10,91	20.074,40	11,50	R\$ 21.160,00	R\$ 10,37	R\$ 19.080,80	R\$ 10,87	R\$ 20.000,80
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	644		240	240	1124	9,34	10.498,16	15,70	R\$ 17.646,80	R\$ 6,00	R\$ 6.744,00	R\$ 6,32	R\$ 7.103,68
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	612		225	225	1062	8,44	8.963,28	12,99	R\$ 13.795,38	R\$ 6,00	R\$ 6.372,00	R\$ 6,32	R\$ 6.711,84
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	616		231	231	1078	10,24	11.038,72	18,40	R\$ 19.835,20	R\$ 6,00	R\$ 6.468,00	R\$ 6,32	R\$ 6.812,96

52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	636	225	225	1086	8,44	9.165,84	12,99	R\$	14.107,14	R\$	6,00	R\$	6.516,00	R\$	6,32	R\$	6.863,52
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	656	246	246	1148	8,44	9.689,12	12,99	R\$	14.912,52	R\$	6,00	R\$	6.888,00	R\$	6,32	R\$	7.255,36
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	656	246	246	1148	12,97	14.889,56	26,59	R\$	30.525,32	R\$	6,00	R\$	6.888,00	R\$	6,32	R\$	7.255,36
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	560	210	210	980	112,56	110.308,80	325,00	R\$	318.500,00	R\$	6,18	R\$	6.056,40	R\$	6,50	R\$	6.370,00
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	280	105	105	490	98,32	48.176,80	143,00	R\$	70.070,00	R\$	74,40	R\$	36.456,00	R\$	77,56	R\$	38.004,40
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	244	90	90	424	90,39	38.325,36	119,99	R\$	50.875,76	R\$	74,02	R\$	31.384,48	R\$	77,17	R\$	32.720,08
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	776	291	291	1358	32,23	43.768,34	30,50	R\$	41.419,00	R\$	32,40	R\$	43.999,20	R\$	33,80	R\$	45.900,40
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	464	174	174	812	4,38	3.556,56	12,00	R\$	9.744,00	R\$	0,53	R\$	430,36	R\$	0,60	R\$	487,20
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 125g)	CX	392	147	147	686	212,42	145.720,12	254,99	R\$	174.923,14	R\$	187,20	R\$	128.419,20	R\$	195,08	R\$	133.824,88
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml com 06 und	FD	716	255	255	1226	25,05	30.711,30	30,99	R\$	37.993,74	R\$	21,60	R\$	26.481,60	R\$	22,56	R\$	27.658,56
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	864	324	324	1512	109,45	165.488,40	181,00	R\$	273.672,00	R\$	72,14	R\$	109.075,68	R\$	75,20	R\$	113.702,40
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	784	294	294	1372	35,1	48.157,20	82,00	R\$	112.504,00	R\$	11,38	R\$	15.613,36	R\$	11,92	R\$	16.354,24
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	540	195	195	930	72,32	67.257,60	108,99	R\$	101.360,70	R\$	52,85	R\$	49.150,50	R\$	55,11	R\$	51.252,30
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	344	129	129	602	52,71	31.731,42	108,99	R\$	65.611,98	R\$	24,05	R\$	14.478,10	R\$	25,10	R\$	15.110,20
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	880	330	330	1540	83,91	129.221,40	150,00	R\$	231.000,00	R\$	49,80	R\$	76.692,00	R\$	51,94	R\$	79.987,60
67	Biscoito, classificação salgado, tipo petá, ingredientes polvilho	UND	876	300	300	1476	5,15	7.601,40	4,35	R\$	6.420,60	R\$	5,39	R\$	7.955,64	R\$	5,70	R\$	8.413,20

Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 439/2025
 DATA: 6/9

68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	976		366	366	1708	26,93	45.996,44	68,00	R\$ 116.144,00	R\$ 6,24	R\$ 10.657,92	R\$ 6,56	R\$ 11.204,48
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1080		405	405	1890	37,77	71.385,30	52,00	R\$ 98.280,00	R\$ 30,00	R\$ 56.700,00	R\$ 31,32	R\$ 59.194,80
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	744		279	279	1302	60,03	78.159,06	82,00	R\$ 106.764,00	R\$ 48,00	R\$ 62.496,00	R\$ 50,08	R\$ 65.204,16
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	736		276	276	1288	55,93	72.037,84	82,00	R\$ 105.616,00	R\$ 42,00	R\$ 54.096,00	R\$ 43,80	R\$ 56.414,40
72	Bolo alimentício, tipo rocambolo fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	892		330	330	1552	31,6	49.043,20	82,00	R\$ 127.264,00	R\$ 6,24	R\$ 9.684,48	R\$ 6,57	R\$ 10.196,64
73	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior	UND	936		345	345	1626	8,11	13.186,86	12,00	R\$ 19.512,00	R\$ 6,00	R\$ 9.756,00	R\$ 6,33	R\$ 10.292,58
74	pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	824		309	309	1442	21,79	31.421,18	42,00	R\$ 60.564,00	R\$ 11,40	R\$ 16.438,80	R\$ 11,96	R\$ 17.246,32
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1096		411	411	1918	18,73	35.924,14	12,00	R\$ 23.016,00	R\$ 21,60	R\$ 41.428,80	R\$ 22,58	R\$ 43.308,44
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1036		360	360	1756	12,19	21.405,64	12,00	R\$ 21.072,00	R\$ 12,00	R\$ 21.072,00	R\$ 12,57	R\$ 22.072,92
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	896		300	300	1496	16,3	24.384,80	18,00	R\$ 26.928,00	R\$ 15,10	R\$ 22.589,60	R\$ 15,80	R\$ 23.636,80
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso	KG	1060		390	390	1840	12,66	23.294,40	11,00	R\$ 20.240,00	R\$ 13,19	R\$ 24.269,60	R\$ 13,79	R\$ 25.373,60
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	1736		651	651	3038	7,37	22.390,06	12,00	R\$ 36.456,00	R\$ 4,91	R\$ 14.916,58	R\$ 5,19	R\$ 15.767,22
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	856		321	321	1498	58,85	88.157,30	80,95	R\$ 121.263,10	R\$ 46,80	R\$ 70.106,40	R\$ 48,81	R\$ 73.117,38
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	876		330	330	1536	28,34	43.530,24	35,99	R\$ 55.280,64	R\$ 23,99	R\$ 36.848,64	R\$ 25,05	R\$ 38.476,80
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	712		267	267	1246	25,72	32.047,12	32,99	R\$ 41.105,54	R\$ 21,60	R\$ 26.913,60	R\$ 22,58	R\$ 28.134,68

Assinatura:

Nº PROCESSO: 131/2022

OLHAS:

10

83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	884	330	330	1544	45,57	70.360,08	51,00	R\$ 78.744,00	R\$ 41,94	R\$ 64.755,36	R\$ 43,76	R\$ 67.565,44
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	816	306	306	1428	34,95	49.908,60	46,00	R\$ 65.688,00	R\$ 28,79	R\$ 41.112,12	R\$ 30,06	R\$ 42.925,68
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	820	300	300	1420	9,83	13.958,60	12,29	R\$ 17.451,80	R\$ 8,39	R\$ 11.913,80	R\$ 8,80	R\$ 12.496,00
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	480	180	180	840	4,9	4.116,00	8,50	R\$ 7.140,00	R\$ 3,00	R\$ 2.520,00	R\$ 3,20	R\$ 2.688,00
87	Alpim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e rugidões/consistência	KG	644	225	225	1094	4,89	5.349,66	8,49	R\$ 9.288,06	R\$ 3,00	R\$ 3.282,00	R\$ 3,19	R\$ 3.489,86
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	604	225	225	1054	22,24	23.440,96	25,00	R\$ 26.350,00	R\$ 20,40	R\$ 21.501,60	R\$ 21,31	R\$ 22.460,74
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	944	354	354	1652	28,73	47.461,96	80,00	R\$ 132.160,00	R\$ 3,00	R\$ 4.956,00	R\$ 3,19	R\$ 5.269,88
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	824	309	309	1442	109,13	157.365,46	320,00	R\$ 461.440,00	R\$ 3,60	R\$ 5.191,20	R\$ 3,80	R\$ 5.479,60
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	996	360	360	1716	2,75	4.719,00	4,50	R\$ 7.722,00	R\$ 1,80	R\$ 3.088,80	R\$ 1,95	R\$ 3.346,20
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	620	225	225	1070	4,81	5.146,70	7,00	R\$ 7.490,00	R\$ 3,60	R\$ 3.852,00	R\$ 3,82	R\$ 4.087,40
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	716	255	255	1226	7,03	8.618,78	9,99	R\$ 12.247,74	R\$ 5,40	R\$ 6.620,40	R\$ 5,70	R\$ 6.988,20
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	632	237	237	1106	3,9	4.313,40	5,50	R\$ 6.083,00	R\$ 3,00	R\$ 3.318,00	R\$ 3,20	R\$ 3.539,20
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	652	240	240	1132	2,58	2.920,56	4,50	R\$ 5.094,00	R\$ 1,56	R\$ 1.765,92	R\$ 1,69	R\$ 1.913,08
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	704	264	264	1232	5,38	6.628,16	7,49	R\$ 9.227,68	R\$ 4,20	R\$ 5.174,40	R\$ 4,45	R\$ 5.482,40
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	624	234	234	1092	14,47	15.801,24	13,95	R\$ 15.233,40	R\$ 14,40	R\$ 15.724,80	R\$ 15,06	R\$ 16.445,52

Nº PROCESSO: 137/2025
 71
 Assinatura: _____
 Data: _____

98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	704		264	264	1232	3,57	4.398,24	4,50	R\$ 5.544,00	R\$ 3,00	R\$ 3.696,00	R\$ 3,20	R\$ 3.942,40
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	664		249	249	1162	15,1	17.546,20	8,50	R\$ 9.877,00	R\$ 18,00	R\$ 20.916,00	R\$ 18,80	R\$ 21.845,60
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	660		240	240	1140	5,63	6.418,20	7,00	R\$ 7.980,00	R\$ 4,80	R\$ 5.472,00	R\$ 5,09	R\$ 5.802,60
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	696		261	261	1218	5,22	6.357,96	7,00	R\$ 8.526,00	R\$ 4,20	R\$ 5.115,60	R\$ 4,47	R\$ 5.444,46
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	684		255	255	1194	5,22	6.232,68	7,00	R\$ 8.358,00	R\$ 4,20	R\$ 5.014,80	R\$ 4,45	R\$ 5.313,30
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	732		270	270	1272	4,23	5.380,56	5,30	R\$ 6.741,60	R\$ 3,60	R\$ 4.579,20	R\$ 3,80	R\$ 4.833,60
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	744		279	279	1302	4,75	6.184,50	5,60	R\$ 7.291,20	R\$ 4,20	R\$ 5.468,40	R\$ 4,46	R\$ 5.806,92
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	744		279	279	1302	6,53	8.502,06	8,50	R\$ 11.067,00	R\$ 5,40	R\$ 7.030,80	R\$ 5,70	R\$ 7.421,40
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas	CX	880		330	330	1540	193,1	297.374,00	197,00	R\$ 303.380,00	R\$ 187,20	R\$ 288.288,00	R\$ 195,09	R\$ 300.438,60
107	Tomate, devem se apresentar inteiros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa.	KG	964		360	360	1684	5,55	9.346,20	7,99	R\$ 13.455,16	R\$ 4,20	R\$ 7.072,80	R\$ 4,46	R\$ 7.510,64
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1080		405	405	1890	3,9	7.371,00	5,50	R\$ 10.395,00	R\$ 3,00	R\$ 5.670,00	R\$ 3,19	R\$ 6.029,10
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	916		345	345	1606	4,12	6.616,72	4,95	R\$ 7.949,70	R\$ 3,60	R\$ 5.781,60	R\$ 3,82	R\$ 6.134,92
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	740		270	270	1280	27,76	35.532,80	21,95	R\$ 28.096,00	R\$ 30,00	R\$ 38.400,00	R\$ 31,32	R\$ 40.089,60
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	852		315	315	1482	23	34.086,00	19,95	R\$ 29.565,90	R\$ 23,99	R\$ 35.553,18	R\$ 25,06	R\$ 37.138,92
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	804		300	300	1404	25,3	35.521,20	21,95	R\$ 30.817,80	R\$ 26,39	R\$ 37.051,56	R\$ 27,55	R\$ 38.680,20
113	Carne bovina in natura, tipo lagoto, apresentação cortada e resfriada	KG	792		255	255	1302	36,81	47.926,62	31,99	R\$ 41.650,98	R\$ 38,39	R\$ 49.983,78	R\$ 40,06	R\$ 52.158,12
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	784		255	255	1294	46	59.524,00	39,95	R\$ 51.695,30	R\$ 47,99	R\$ 62.099,06	R\$ 50,05	R\$ 64.764,70

Assinatura:

FOLHAS: 79

Nº PROCESSO: 139/2022

115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	840		315	315	1470	42,56	62.563,20	41,90	R\$ 61.593,00	R\$ 41,99	R\$ 61.725,30	R\$ 43,80	R\$ 64.386,00
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	776		291	291	1358	25,44	34.547,52	19,95	R\$ 27.092,10	R\$ 27,59	R\$ 37.467,22	R\$ 28,79	R\$ 39.096,82
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1004		390	390	1784	31,91	56.927,44	31,99	R\$ 57.070,16	R\$ 31,19	R\$ 55.642,96	R\$ 32,56	R\$ 58.087,04
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	952		357	357	1666	24,16	40.250,56	25,90	R\$ 43.149,40	R\$ 22,79	R\$ 37.968,14	R\$ 23,80	R\$ 39.650,80
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	780		285	285	1350	20,4	27.540,00	21,95	R\$ 29.632,50	R\$ 19,19	R\$ 25.906,50	R\$ 20,06	R\$ 27.081,00
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	816		306	306	1428	201,22	287.342,16	216,99	R\$ 309.861,72	R\$ 189,36	R\$ 270.406,08	R\$ 197,30	R\$ 281.744,40
121	Lingüça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	804		300	300	1404	24,59	34.524,36	34,50	R\$ 48.438,00	R\$ 19,19	R\$ 26.942,76	R\$ 20,08	R\$ 28.192,32
122	Lingüça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	792		297	297	1386	25,7	35.620,20	30,50	R\$ 42.273,00	R\$ 22,79	R\$ 31.586,94	R\$ 23,81	R\$ 33.000,66
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	832		312	312	1456	16,08	23.412,48	20,00	R\$ 29.120,00	R\$ 13,80	R\$ 20.092,80	R\$ 14,45	R\$ 21.039,20
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	824		309	309	1442	12,49	18.010,58	20,49	R\$ 29.546,58	R\$ 8,27	R\$ 11.925,34	R\$ 8,72	R\$ 12.574,24
VALOR TOTAL									9.466.849,13		R\$ 12.842.119,95		R\$ 7.614.737,17		8.079.857,62

Assinatura:

Nº PROCESSO: 1237/2022

FOLHAS: 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 74

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de setembro de 2022

RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 25

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de setembro de 2022

Tárcia Karlene Silva Costa

Secretaria da Educação
TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF 755 909.053-20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 76

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de setembro de 2022

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 77

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de setembro de 2022

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 78

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Senhor Secretario

Renan da Silva Araújo

Assessor de Finanças.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V - da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022


Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 79

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Senhor Secretario

Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V – da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022


Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 80

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Senhor Secretario

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V – da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM
Folha: 81
Proc. nº 437/2022
Rub: _____

Ao Senhor Secretario

Elizangela Santos Sousa Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V - da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 82

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022


RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 83

Proc. nº 437/2022

Rub: /

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 84

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022

Tárcia Karlene Silva Costa

TÁRCIA KARLENE SILVA COSTA
CPF 755 909.053-20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 85

Proc. nº 437/2022

Rub: f

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de setembro de 2022


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PORTARIA Nº 04/2022/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, determinam que a licitação da modalidade pregão presencial e eletrônico deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 03/2021/GAB, de 04 de Janeiro de 2021; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

RESOLVE:






ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 87
N° PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação e atribuições de Pregoeiros, membros de equipes de apoio, bem como designar os servidores que exercerão atribuições pregoeiras e equipe de apoio, conforme segue:

1- PREGOEIRO

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - CPF N° 553.224.253-49

2- Pregoeiro Substituto

Nívia Gomes da Silva - CPF N° 006.836.683-31

3 - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana - CPF N° 049.335.433-64

4- Suplente- Martonio Araújo Santos - CPF N° 483.447.703-78

5 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal - serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

I - DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ART. 4º - Da Adjudicação, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13, conforme art. 45 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

ART. 5º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17, conforme art. 46 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

II - DAS VEDAÇÕES

Art. 6º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - Contratações de obras;

II - Locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º, do Decreto Federal nº 1.024/2019.



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

III - FORMA DE REALIZAÇÃO

ART 7º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ART. 8º - O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

IV - ETAPAS

ART. 9º - A realização do pregão, na forma presencial e eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - Planejamento da contratação;
- II - Publicação do aviso de edital;
- III - Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - Julgamento;
- VI - Habilitação;
- VII - Recursal;
- VIII - Adjudicação; e
- IX - Homologação.

V- DO PREGOEIRO

ART. 10º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

ULNAS. 88
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 89
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

ART. 11º - DA EQUIPE DE APOIO

11.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

ART. 12º - DA COMPOSIÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

12.1 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

12.2 - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

12.3 - Os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

12.4 - No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 90
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

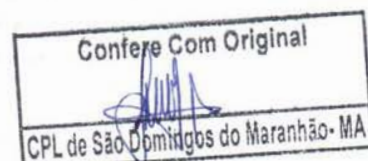
12.5 - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

12.6 - Os órgãos e as entidades de que trata os 12.2 e 12.4 estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

VI - DO PREGOEIRO

ART.13º - CABERÁ AO PREGOEIRO, EM ESPECIAL:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ART. 14º - DA EQUIPE DE APOIO

OLHAB: 91
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

14.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

14.2. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

14.3 - A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

14.4 - Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

14.5 - Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

14.6 - Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

8.7 - Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

14.8 - Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

14.9 - Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

14.10 - O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

ART. 15º - DAS DESIGNAÇÕES

15.1 - Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item I, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 92
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: f

15.2 - Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 05/2022/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

I - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

94
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º- A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

ULTIMAS: 95
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: _____

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

03 DE JANEIRO DE 2022.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão

v

at





MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 04/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios).

Esclarecimentos e Impugnações: Até ***/****/2022 às 23h59min. pelo sítio www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Início da Sessão Eletrônica: **/****2022 às ***h***min, horário de Brasília/DF.

Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM

Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br

Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência
	<input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.

NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

PARTICIPAÇÃO - MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.

Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Jorge Fran Costa Ramalho Silva

E-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com

Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital; Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	<p>a) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.</p> <p>a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.</p>
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).</p>
VISITA TÉCNICA:	50	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
ANEXOS	105	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>105.1. Anexo I - Termo de Referência; 105.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 105.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 105.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 105.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 105.6. Anexo V - Minuta do Contrato.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br,

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante/marca, valor unitário e valor total** para todos os itens.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

29.4.7. Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*



- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) *SICAF*;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;



38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo(s) Cartório(s) competente(s), do Foro da Comarca do domicílio da licitante.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, com notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; anexando ao balanço o Certificado de Regularidade Profissional-CRP, do responsável pelas informações contidas no balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme resolução CFC nº 1402/2012.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente



assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil



digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.



SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.



63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.comprasaodomingos.com.br** e **cplsadomingos.ma@gmail.com** ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**, no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “**www.comprasaodomingos.com.br**”.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em **www.comprasaodomingos.com.br** ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

104. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

104.1. A exigência estabelecida no item anterior não se aplica aos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica) e Qualificação Econômico-financeira (item 39.2).

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

105. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

SEÇÃO XXVII - DO FORO

106. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) *** de *****de 2022.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2022 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo de Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Itens	Especificações	Unid.	SEMUS	SEMED	SEMAD	SEMAS	Qtd. Total
			Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	1.216		456	456	2.128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3.400	1.500	1.275	1.275	7.450
3	Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml	UND	500	150	188	188	1.025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	380		135	135	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do	FD	1.752		657	657	3.066



	fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.						
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	1.864		699	699	3.262
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml	CX	280		105	105	490
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g	CX	252		90	90	432
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg	PCT	600		225	225	1.050
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.	PCT	632		237	237	1.106
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und	UND	1.152	500	432	432	2.516
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1.656	500	621	621	3.398
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	1.684	500	630	630	3.444
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	2.032	500	762	762	4.056
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g	FD	2.336	500	876	876	4.588
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g	FD	2.436	500	900	900	4.736
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g	UND	2.224	500	834	834	4.392
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g	CX	1.076		390	390	1.856
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	744		279	279	1.302
20	Chá camomila c/10 saches	UND	620		231	231	1.082
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	576		216	216	1.008
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	612		225	225	1.062
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	136		51	51	238
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	284		105	105	494
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	384		144	144	672



26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	376		141	141	658
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	344		129	129	602
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	776		291	291	1.358
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	264		99	99	462
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	436		150	150	736
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	456		171	171	798
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	284		105	105	494
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	336		126	126	588
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	116		45	45	206
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	284		105	105	494
36	Feijão enlatado 420 g	UND	224		84	84	392
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	656		246	246	1.148
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	484		180	180	844
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	364	200	135	135	834
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	784	200	294	294	1.572
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)	FD	420		150	150	720
42	Maionese cx. co 12 unid 200g	CX	244		90	90	424
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).	CX	496	200	186	186	1.068
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g	CX	484	200	180	180	1.044
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)	FD	444		165	165	774
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g	FD	336		126	126	588
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	CX	496		186	186	868
48	Pirulito pcte de 100g	PCT	1.060		390	390	1.840
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	644		240	240	1.124
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco	UND	612		225	225	1.062



	plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde					
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	616	231	231	1.078
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	636	225	225	1.086
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	656	246	246	1.148
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	656	246	246	1.148
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	560	210	210	980
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	280	105	105	490
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	244	90	90	424
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	776	291	291	1.358
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	464	174	174	812
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	392	147	147	686
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	716	255	255	1.226
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	864	324	324	1.512
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	784	294	294	1.372
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	540	195	195	930
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	344	129	129	602
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	880	330	330	1.540



67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	876		300	300	1.476
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	976		366	366	1.708
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	1.080		405	405	1.890
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	744		279	279	1.302
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	736		276	276	1.288
72	Bolo alimentício, tipo rocambolo fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	892		330	330	1.552
73	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior	UND	936		345	345	1.626
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	824		309	309	1.442
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	1.096		411	411	1.918
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	1.036		360	360	1.756
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	896		300	300	1.496
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	1.060		390	390	1.840
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	1.736		651	651	3.038
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	856		321	321	1.498
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	876		330	330	1.536
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	712		267	267	1.246
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	884		330	330	1.544
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	816		306	306	1.428
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	820		300	300	1.420



86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	480		180	180	840
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência	KG	644		225	225	1.094
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	604		225	225	1.054
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	944		354	354	1.652
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	824		309	309	1.442
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	996		360	360	1.716
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	620		225	225	1.070
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	716		255	255	1.226
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	632		237	237	1.106
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	652		240	240	1.132
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	704		264	264	1.232
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	624		234	234	1.092
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	704		264	264	1.232
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	664		249	249	1.162
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	660		240	240	1.140
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	696		261	261	1.218
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	684		255	255	1.194
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	732		270	270	1.272
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	744		279	279	1.302
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	744		279	279	1.302
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	880		330	330	1.540
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho,	KG	964		360	360	1.684



	intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.						
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1.080		405	405	1.890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	916		345	345	1.606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	740		270	270	1.280
111	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	852		315	315	1.482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	804		300	300	1.404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	792		255	255	1.302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	784		255	255	1.294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	840		315	315	1.470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	776		291	291	1.358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1.004		390	390	1.784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	952		357	357	1.666
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	780		285	285	1.350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	816		306	306	1.428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	804		300	300	1.404
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	792		297	297	1.386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	832		312	312	1.456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	824		309	309	1.442



5. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, observado o cumprimento do fornecimento de peças para os poços artesianos emitirá o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento de Pneus com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. **Prazo de fornecimento/entrega:** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.3. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada nos Almoxarifados de cada **Órgão Contratante**, o endereço de entrega constará na Ordem de Fornecimento, bem como o horário de entrega.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento” em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado década Secretaria, onde deverá constar: nome da o campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para emitir a requisição.

6.2. Os fornecimentos dos materiais serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

6.3. O fornecimento dos pneus será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.

6.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.2. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de “Notas de Fornecimentos”, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

7.4. Oferecer, todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

7.5. Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**;



- 8.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.
- 8.3. Fornecer, os produtos de acordo com as especificações das normas e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência;
- 8.4. Fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- 8.7. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelas **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, quanto ao fornecimento dos pneus, substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.
- 8.8. Responder pelos danos causados diretamente às **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 8.9. Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.10. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

10. DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 11.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 11.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 11.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues (se houver);
- 11.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;



11.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficarà impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso; desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de São Domingos do Maranhão** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**.

11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

São Domingos do Maranhão (MA), ****de ***** de 2022.

Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social



Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unid.	Qtd	P. Unit.	P. Total
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	1.702		
2	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	426		
3	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	5.960		
4	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2	FD	1.490		



	kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
5	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.025		
6	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	650		
7	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	2.453		
8	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	613		
9	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	2.610		
10	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	652		
11	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	490		
12	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	CX	432		



	Marca: Fabricante:				
13	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.050		
14	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.106		
15	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	2.013		
16	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	503		
17	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	2.718		
18	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	680		
19	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	2.755		
20	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	689		



21	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	3.245		
22	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	811		
23	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	3.670		
24	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	918		
25	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	3.789		
26	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	947		
27	Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	4.392		
28	Caldo de carne,tempero culinario. cx c/ 114unid de 57g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.485		
29	Caldo de carne,tempero culinario. cx c/ 114unid de 57g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	371		
30	Caldo de galinha, tempero culinario cx c/ 90 unid de 114g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.042		



31	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	260		
32	Chá camomila c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.082		
33	Chá cidreira c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.008		
34	Chá erva doce c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.062		
35	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	238		
36	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	494		
37	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	672		
38	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	658		
39	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	602		
40	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.358		
41	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	462		
42	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	736		



43	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	798		
44	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	494		
45	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	LT	588		
46	Fava pct 1 kg fd com 30kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	206		
47	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	395		
48	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	99		
49	Feijão enlatado 420 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	392		
50	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.148		
51	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	844		
52	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	667		
53	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	167		



	Marca: Fabricante:				
54	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	1.258		
55	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	314		
56	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	720		
57	Maionese cx. co 12 unid 200g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	424		
58	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	854		
59	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	214		
60	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	1.044		
61	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	774		
62	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	588		
63	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação.	CX	694		



	Marca: Fabricante:				
64	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	174		
65	Pirulito pcte de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.840		
66	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.124		
67	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.062		
68	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.078		
69	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.086		
70	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.148		
71	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo	UND	1.148		



	de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
72	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	784		
73	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	196		
74	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	490		
75	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	424		
76	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.358		
77	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	812		
78	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	549		
79	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	137		
80	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.226		
81	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.210		



82	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	302		
83	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	1.372		
84	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	930		
85	Vinagre cx com 12 unid 750ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	602		
86	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	1.232		
87	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	308		
88	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.476		
89	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.708		
90	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.890		
91	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.302		
92	Bolo alimenticio, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	UND	1.288		



	Fabricante:				
93	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.552		
94	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.626		
95	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.442		
96	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.918		
97	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.756		
98	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.496		
99	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.840		
100	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	3.038		
101	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.198		
102	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	CX	300		



	Marca: Fabricante:				
103	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.536		
104	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.246		
105	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.544		
106	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.428		
107	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.420		
108	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	840		
109	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e rugosidades/consistência. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.094		
110	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.054		
111	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.652		



	Marca: Fabricante:				
112	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	KG	1.154		
113	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	288		
114	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.716		
115	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.070		
116	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.226		
117	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.106		
118	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.132		
119	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.232		
120	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.092		
121	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.232		
122	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.162		



	Marca: Fabricante:				
123	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.140		
124	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.218		
125	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.194		
126	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.272		
127	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.302		
128	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.302		
129	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.232		
130	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	308		
131	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	KG	1.684		



	Fabricante:				
132	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.890		
133	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.606		
134	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.280		
135	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.482		
136	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.404		
137	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.302		
138	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.294		
139	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.470		
140	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.358		
141	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.784		



142	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.666		
143	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.350		
144	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.143		
145	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	285		
146	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.404		
147	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.386		
148	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.456		
149	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.442		



Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº *****/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 437/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;



Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2022** – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e



acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2022 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022/CPL/PMSDM
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2022 – CPL/PMSDM**

PROCESSO Nº 437/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2022 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2022/CPL
PROCESSO Nº 437/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 223/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº ****/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

3.3. Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.3. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.6. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 162

Proc. nº 437/2022

Rub: 1

PARA
ASSESSORIA JURIDICA

Anexamos minuta do edital do "PREGÃO ELETRÔNICO" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o **parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.**

São Domingos do Maranhão (Ma), 25 de setembro de 2022



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022/SEMAD.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios).

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) ., conforme constante neste edital e seus anexos, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021(Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social

Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social determinado a realização de procedimento licitatório;

- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de “Despacho”, optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
 - c) os deveres do contratado e do contratante;
 - d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
 - e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
 - f) o prazo para execução do contrato; e
 - g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em ‘cesta de preços aceitáveis’ oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea ‘f’, da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

, sendo fixado o valor médio estimado o valor total : (SIGILOS), para a contratação do objeto.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.



Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cubra as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:



“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

8. Da Habilitação



Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora gurgados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento



diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96 ..

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 172

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura: _____

ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 25 de setembro de 2022.

Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 437/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios).

Esclarecimentos e Impugnações: Até 13/10/2022 às 23h59min. pelo sítio www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Início da Sessão Eletrônica: 18/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM

Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br

Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total:
	<input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência
	<input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.

NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.

Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Jorges Fran Costa Ramalho Silva **E-mail:** cplsaodomingos.ma@gmail.com

Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital; Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	<p>a) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.</p> <p>a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.</p>
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).</p>
VISITA TÉCNICA:	50	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
ANEXOS	105	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>105.1. Anexo I - Termo de Referência; 105.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 105.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 105.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 105.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 105.6. Anexo V - Minuta do Contrato.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n° 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante/marca, valor unitário e valor total** para todos os itens.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

29.4.7. Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*



- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;



38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo(s) Cartório(s) competente(s), do Foro da Comarca do domicílio da licitante.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, com notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; anexando ao balanço o Certificado de Regularidade Profissional-CRP, do responsável pelas informações contidas no balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme resolução CFC nº 1402/2012.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente



assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil



digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.



SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.



63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.comprasaodomingos.com.br** e **cplsadomingos.ma@gmail.com** ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**, no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “**www.comprasaodomingos.com.br**”.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em **www.comprasaodomingos.com.br** ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

104. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

104.1. A exigência estabelecida no item anterior não se aplica aos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica) e Qualificação Econômico-financeira (item 39.2).

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

105. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

SEÇÃO XXVII - DO FORO

106. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 29 de setembro de 2022.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo de Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Itens	Especificações	Unid.	SEMUS	SEMED	SEMAD	SEMAS	Qtd. Total
			Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.	FD	1.216		456	456	2.128
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	3.400	1.500	1.275	1.275	7.450
3	Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml	UND	500	150	188	188	1.025
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g	CX	380		135	135	650
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do	FD	1.752		657	657	3.066



	intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.						
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	1.080		405	405	1.890
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	916		345	345	1.606
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	740		270	270	1.280
111	Carne bovina in natura, tipo chamberil de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	852		315	315	1.482
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	804		300	300	1.404
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	792		255	255	1.302
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	784		255	255	1.294
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	840		315	315	1.470
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	776		291	291	1.358
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	1.004		390	390	1.784
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	952		357	357	1.666
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	780		285	285	1.350
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	816		306	306	1.428
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	804		300	300	1.404
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	792		297	297	1.386
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	832		312	312	1.456
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	824		309	309	1.442



5. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, observado o cumprimento do fornecimento de peças para os poços artesianos emitirá o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento de Pneus com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. **Prazo de fornecimento/entrega:** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.3. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada nos Almojarifados de cada **Órgão Contratante**, o endereço de entrega constará na Ordem de Fornecimento, bem como o horário de entrega.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento” em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado década Secretaria, onde deverá constar: nome da o campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para emitir a requisição.

6.2. Os fornecimentos dos materiais serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

6.3. O fornecimento dos pneus será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.

6.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.2. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de “Notas de Fornecimentos”, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

7.4. Oferecer, todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

7.5. Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**;



- 8.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.
- 8.3. Fornecer, os produtos de acordo com as especificações das normas e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência;
- 8.4. Fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- 8.7. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelas **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, quanto ao fornecimento dos pneus, substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.
- 8.8. Responder pelos danos causados diretamente às **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 8.9. Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.10. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

10. DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 11.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 11.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 11.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues (se houver);
- 11.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;



11.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficarà impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de São Domingos do Maranhão** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**.

11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2022.

Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social



Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unid.	Qtd	P. Unit.	P. Total
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	1.702		
2	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	426		
3	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	5.960		
4	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2	FD	1.490		



	kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
5	Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.025		
6	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	650		
7	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	2.453		
8	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	613		
9	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	2.610		
10	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	652		
11	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	490		
12	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	CX	432		



	Marca: Fabricante:				
13	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.050		
14	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.106		
15	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	2.013		
16	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	503		
17	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	2.718		
18	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	680		
19	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	2.755		
20	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	689		



21	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	3.245		
22	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	811		
23	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	3.670		
24	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	918		
25	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	3.789		
26	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	947		
27	Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	4.392		
28	Caldo de carne,tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.485		
29	Caldo de carne,tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	371		
30	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.042		



31	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	260		
32	Chá camomila c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.082		
33	Chá cidreira c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.008		
34	Chá erva doce c/10 saches. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.062		
35	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	238		
36	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	494		
37	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	672		
38	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	658		
39	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	602		
40	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.358		
41	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	462		
42	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	736		



43	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	798		
44	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	494		
45	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	LT	588		
46	Fava pct 1 kg fd com 30kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	206		
47	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	395		
48	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	99		
49	Feijão enlatado 420 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	392		
50	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.148		
51	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	844		
52	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	667		
53	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	CX	167		



	Marca: Fabricante:				
54	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	FD	1.258		
55	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	314		
56	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	720		
57	Maionese cx. co 12 unid 200g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	424		
58	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	854		
59	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	214		
60	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	1.044		
61	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	774		
62	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	588		
63	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação.	CX	694		



	Marca: Fabricante:				
64	Oleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	174		
65	Pirulito pcte de 100g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	PCT	1.840		
66	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.124		
67	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.062		
68	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.078		
69	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.086		
70	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.148		
71	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo	UND	1.148		



	de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
72	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	784		
73	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	196		
74	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	490		
75	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	424		
76	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.358		
77	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	812		
78	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	549		
79	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	137		
80	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	FD	1.226		
81	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg). Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.210		



82	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg). Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	302		
83	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	1.372		
84	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	930		
85	Vinagre cx com 12 unid 750ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	602		
86	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	UND	1.232		
87	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	308		
88	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.476		
89	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.708		
90	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.890		
91	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.302		
92	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	UND	1.288		



	Fabricante:				
93	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.552		
94	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.626		
95	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.442		
96	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.918		
97	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.756		
98	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.496		
99	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.840		
100	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	3.038		
101	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.198		
102	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	CX	300		



	Marca: Fabricante:				
103	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.536		
104	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.246		
105	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.544		
106	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.428		
107	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.420		
108	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	840		
109	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.094		
110	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.054		
111	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.652		



	Marca: Fabricante:				
112	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	KG	1.154		
113	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	288		
114	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	UND	1.716		
115	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.070		
116	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.226		
117	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.106		
118	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.132		
119	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.232		
120	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.092		
121	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais gráuda. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.232		
122	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.162		



	Marca: Fabricante:				
123	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.140		
124	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.218		
125	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.194		
126	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.272		
127	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.302		
128	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.302		
129	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.232		
130	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	308		
131	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	KG	1.684		



	Fabricante:				
132	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	1.890		
	Marca: Fabricante:				
133	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.606		
	Marca: Fabricante:				
134	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.280		
	Marca: Fabricante:				
135	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.482		
	Marca: Fabricante:				
136	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.404		
	Marca: Fabricante:				
137	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.302		
	Marca: Fabricante:				
138	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.294		
	Marca: Fabricante:				
139	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.470		
	Marca: Fabricante:				
140	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.358		
	Marca: Fabricante:				
141	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	KG	1.784		
	Marca: Fabricante:				



142	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.666		
143	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.350		
144	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	CX	1.143		
145	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	CX	285		
146	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.404		
147	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.386		
148	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.456		
149	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	KG	1.442		



Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 437/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;



Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022/CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 437/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e



acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022/CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM**

PROCESSO Nº 437/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2022/CPL
PROCESSO Nº 437/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 223/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

3.3. Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

16.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.3. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.6. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FOLHAS: 238
Nº PROCESSO: 437/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA ABERTURA: 18/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

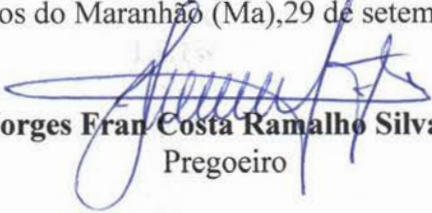
Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/
www.comprasaodomingos.com.br

Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do**

Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 29 de setembro de 2022 –


Jorge Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 239

Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura:



ANO XLVI Nº 184 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Apicim - Açu / MA e Outras.....	12
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	14
CONVOCAÇÃO	
Associação Salus.....	20
EDITAL	
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão SINDJUS/MA.....	20
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	21
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	21
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA	22
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	22
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	25
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	25
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.....	26
TERMO DE DISTRATO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	27
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de Morros - MA.....	29
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	29
TERMO DE RETIFICAÇÃO	
Procuradoria Geral do Estado.....	29

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 158/2022 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 158/2022 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, pelo seu Secretário, o Senhor Diego Galdino de Araujo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1195573992 GEJUSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora ANA LÉA BARROS ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 401.607.693-53; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos e 4.000 (quatro mil) meios-fios para a Prefeitura de Lajeado Novo. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. Diego Galdino de Araujo - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Ana Léa Barros Araújo – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 180806/2022 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA Nº892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros 05 nº 558, Bairro: São Francisco na Cidade de São Luis/MA, CEP: 65.076-390. OBJETO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS PÚBLICAS URBANÍSTICAS, ESTRUTURANTE E DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 29 de setembro de 2022. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos**. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 27 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, no dia 17 de outubro de 2022, às 10h:00min (dez horas) do tipo Menor Preço por Lote, sob o regime Fornecimento, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais e instrumentos odontológico para o Município de Primeira Cruz - MA**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 30 de setembro de 2022. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral não gasosa para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, bem como das secretarias e unidades vinculadas., em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/10/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 27 de setembro de 2022. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 18/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA** no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodominos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 29 de setembro de 2022 - Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - REGISTRO DE PREÇO 023/2022. O secretário Municipal de Administração Geral e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA.** Data e horário do início da disputa: 18 de outubro de 2022 as 08:30 (oito horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocaru.ma.gov.br/portal/index.php>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, Rua do Limão nº 109, Centro, Cep 65.385-000, São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplsaolja2021@hotmail.com. São João do Carú/MA, 29 de setembro de 2022. Samyr Saturnino Silva Siqueira - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmc@hotmail.com

Tomada de Preços nº 004/2022	Data/Hora de Abertura 20/10/2022 - 08hs30min. Menor Preço Global
------------------------------	--

241
437/2022

São Luís está entre as dez capitais que terão passe livre no domingo de eleição

Decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determina que hoje (2) o transporte público seja mantido em níveis normais durante todo o dia

Pelo menos dez capitais terão gratuidade no transporte público coletivo neste domingo (2), para permitir o deslocamento de eleitores no dia da votação. A catraca estará liberada para quem mora em Boa Vista (RR), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Maceió (AL), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Luís (MA). Em Natal (RN), os eleitores terão o benefício de uma tarifa social e, em Rio Branco (AC), o passe livre está garantido no retorno com a apresentação do comprovante de votação.

Em Porto Alegre, a prefeitura havia publicado um decreto no ano passado cancelando a gratuidade no dia de eleição, uma medida que era adotada desde 1995. A alteração, sendo a Secretária de Mobilidade Urbana, ocorreu porque as pessoas já moram perto do lugar de votação. Após o caso ganhar repercussão, o município assinou um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Rio Grande do Sul para garantir o direito a quem não tem condições de pagar a passagem, das 7h às 19h. A pessoa deve apresentar um documento com foto, informar que está indo votar e que não pode arcar com os custos da tarifa.

NÍVEIS NORMAIS

Decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determina que o transporte público seja mantido em níveis normais durante este domingo. Ele estabelece, contudo, que os municípios que já ofereceram a gratuidade em pleitos anteriores mantenham a medida. "Não há razão para que os municípios que, nas últimas eleições, já executavam alguma política pública de gratuidade no dia do pleito não a façam", apontou Barroso. A seguir, como fica o transporte público neste domingo em 19 capitais. Em Rio Branco, os ônibus começarão a circular às 3h30, tendo em vista que, por conta do fuso horário, a votação terá início às 6h no estado do Acre. A prefeitura também irá aumentar a quantidade de ônibus nas regionais com os maiores colégios eleitorais. Além disso, os eleitores que apresentarem o comprovante de votação até as 17h de domingo (2) terão direito à gratuidade no transporte público na volta pra casa.



Em dez capitais, incluindo São Luís, transporte público será gratuito para os eleitores, neste domingo (2)

Maceió terá um incremento de 50% nas linhas de transporte coletivo das 7h às 18h. Isso representa um aumento de 600 viagens na comparação com um domingo convencional. A cidade já conta com passe livre aos domingos desde abril deste ano. Para acessar o benefício, é necessário ter o cartão Vamu, na modalidade Cidadão. A prefeitura de Manaus assegurou a gratuidade da tarifa do transporte coletivo público para viagens previstas das 4h às 18h no domingo. A medida também se aplica ao segundo turno do pleito, caso haja. O governo municipal informou que 1.149 ônibus vão circular pela capital amazonense. Para quem vai se deslocar em Salvador, o transporte será gratuito no domingo (2) de eleições, das 6h às 20h. Além do reforço das equipes de agentes de trânsito, os ônibus vão operar com frota normal de dia útil, sem a redução que ocorre normalmente aos domingos. O Elevador Lacerda vai funcionar das 7h às 18h e o Plano Inclinado Liberdade/Calçada vai funcionar das 7h às 17h.

Os fortalezenses também terão direito à gratuidade. A medida foi aprovada na Câmara de Vereadores na sexta-feira (30) em sessão extraordinária. O passe livre vale das 5h às 18h nos dias de votação, incluindo o segundo turno. Haverá ainda reforço da frota de ônibus em 247 linhas, com o dobro de veículos circulando. Vinte e cinco carros reservas ficarão à disposição nos terminais de ônibus para serem usados de acordo com a demanda. As catracas estarão liberadas

em São Luís, das 6h às 19h. Em Coiaba, a cobrança da tarifa foi mantida para o domingo de eleição. Haverá reforço da frota de transporte público coletivo a partir das 5h até o final da votação. A mobilidade em Campo Grande terá o benefício da gratuidade para os passageiros das 5h às 18h. Na capital de Mato Grosso do Sul, as urnas ficam abertas das 7h às 16h, considerando o fuso horário do estado. O passe livre também está garantido para o segundo turno.

Bele Horizonte fará operação especial de trânsito e reforço nas linhas do transporte coletivo. A partir das 7h, será aumentado a frota nas principais linhas que atendem os locais de votação em todas as regiões da cidade. A prefeitura de Belém fará intervenções em vias para facilitar o tráfego de eleitores e determinou que as empresas de transporte público coletivo coloquem toda a frota em operação das 5h às 17h. Os ônibus serão gratuitos para os curitibanos. A catraca livre vale para todo o dia nas 254 linhas que operam na cidade. O benefício não vale para a Linha Turismo, que percorre os pontos turísticos da capital e funcionará normalmente com pagamento de tarifa de R\$ 50 no domingo. A frota será reforçada considerando a mesma tabela de horário do sábado. No Grande Recife, haverá reforço da frota, com pelo menos 1.257 veículos em operação e 370 linhas circulando na região. Os cariocas terão transporte

gratuito nos ônibus e BRT. A medida também é válida para o dia 30 de outubro, caso haja segundo turno. Para atender o fluxo de pessoas em trânsito para as zonas eleitorais, a frota será a mesma dos dias úteis. Em Natal, os eleitores contarão com reforço da frota e tarifa mais barata. Será aplicada a Tarifa Social de Transporte que estabelece um desconto de 50% no valor da passagem para as viagens urbanas. Quem vota em Porto Velho terá à disposição os 88 ônibus, que é a frota integral do município, atendendo às linhas e itinerários já previstos pela concessionária que administra o serviço na capital. O passe livre está garantido para os eleitores de Boa Vista, das 6h à meia-noite de domingo, sem a necessidade de apresentar qualquer documento. Além da gratuidade, todas as linhas de ônibus vão operar com 100% da frota. Em domingos regulares, 70% da frota entra em circulação devido à baixa demanda. Não haverá alteração no transporte público coletivo em Florianópolis no dia da votação. A prefeitura informou que irá operar com o quadro de horários do domingo. Uma frota especial será destinada a viagens extras em linhas e horários de acordo com a demanda. Na capital paulista, a frota de ônibus será reforçada com cerca de 2 mil veículos e capacidade equivalente à dos sábados. As cinco linhas operadas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) funcionarão com intervalos médios de dez minutos, mas poderão ser reforçados de acordo com a demanda. O mesmo ocorre com a operação das Linhas 4-Quatro, 5-Lilas, 8-Diamante e 9-Esmeralda, controladas pela ViaMobilidade e ViaQuatro. No Metrô, as linhas funcionarão normalmente, das 4h40 à meia-noite. As frota programadas para atender os passageiros serão as mesmas utilizadas aos sábados e domingos comuns, com trens reservas podendo entrar em operação. Em Aracaju, haverá reforço da frota, com inclusão de viagens extras, e de equipes para organização do tráfego. Os demais capitais não responderam a solicitação de informação da Agência Brasil.

(COM INFORMAÇÕES DA AGENCIA BRASIL)

PROCESSO: 437/2022
ASSINATURA: [Assinatura]
RECEBEMOS
CONDOMÍNIO BARRAS DO LESTE S/A
CNPJ nº 07.040.110/0001-00
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.050-000

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022
DO CONDOMÍNIO BARRAS DO LESTE S/A

1. Pagamento de acordo Previsto;
2. Distribuição para Assinatura de Atas de Reuniões;
3. Autorização para Apresentação por meios eletrônicos por contatação de representantes em Convocações;
4. Autorização para nomeação do presidente em audiência de 4 convocações;
5. Instalação de fone de ouvido e microfone em 4 convocações;
6. Acordo de Gratuidade de Interesse de 4 convocações.

São Luís, 02 de Outubro de 2022.
[Assinatura]
Diretor de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E ENTENDIMENTO DE CRÉDITOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ – SINTRAPAV/PA, no uso de suas atribuições estatutárias e prerrogativas sindicais, enquanto legítimo representante da categoria dos trabalhadores nas indústrias da construção pesada no Estado do Pará, mais uma vez TORNA PÚBLICO a informação sobre a celebração com o CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE – CCBM, de ACORDO JUDICIAL homologado perante a MM. Vara Federal do Trabalho da Comarca de Altamira-PA, sob o número 0001965-55.2017.5.08.0103, tendo como objeto o pagamento / indenização referente às HORAS IN ITINERE, para os trabalhadores com CONTRATO DE TRABALHO vinculados ao quadro funcional do CCBM no período de 30.10.2015 a 30.10.2017. O SINTRAPAV/PA CONVOCA todos os trabalhadores da categoria laboral da construção pesada, que se enquadram nas condições acima, para PROCURAREM a SUBSEDE DO SINDICATO em Altamira/PA através do e-mail entendimento_atm@sintrapav.org.br e Whatsapps 93 3515 4526 e 93 99202 7733. Os trabalhadores, que ainda não receberam o respectivo valor, deverão apresentar cópia de sua RG (frente e verso), CPF (frente e verso) ou CNH e informação de conta corrente de titularidade pessoal atualizada e ativa (Banco, Agência e conta bancária pessoa física) e número do contato telefônico ativo (fixo e celular), a fim de ser verificada a presença do respectivo nome, em listagem integrante do acordo judicial e fornecida pelo CCBM, procedendo-se, no ato, junto ao SINTRAPAV/PA, a devida HABILITAÇÃO para que seja efetuado o pagamento. Esta convocação é imediata, tendo os trabalhadores interessados apresentarem e se habilitarem. IMPORTANTE – Todos atendimentos serão exclusivamente através do e-mail e Whatsapps indicados acima, não haverá atendimento via telefone e nem presencial na sub sede. Tucuruí (PA), 01 de SETEMBRO de 2022. GIOVANI RESSENDE SILVA – Presidente.

SATO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TIPO ABERTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, TIPO SÓCIO MÍNIO TIPO HÍBRIDO, APROXIMADAMENTE: 18/10/2022 às 10:00h (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.ma.gov.br/compras>. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: licitacao@tjma.ma.gov.br. Fones: (99) 3361-6181 e 3361-6194. São Luís, 29 de setembro de 2022. Ricardo Tais Carneiro Juvino da Silva - Pregueiro TJMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 19 de outubro de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reformas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prélio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com e em www.viana.ma.gov.br, e no SINC-CONTRATA - Sistema de Informações para Controle. Viana/MA, 30 de setembro de 2022. KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO Presidente da CPL PORTARIA: 330/2022

TJMA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - TIPO ABERTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, TIPO SÓCIO MÍNIO TIPO HÍBRIDO, APROXIMADAMENTE: 18/10/2022 às 10:00h (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.ma.gov.br/compras>. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: licitacao@tjma.ma.gov.br. Fones: (99) 3361-6181 e 3361-6194. São Luís, 29 de setembro de 2022. Ricardo Tais Carneiro Juvino da Silva - Pregueiro TJMA (Esg 925125).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA ABERTURA: 18/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.comprasoadomingos.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www.comprasoadomingos.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2022 - Jorge Fran Costa Ramalho Silva - Pregueiro

TJMA

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - TIPO ABERTO - OBJETO: Intervenções equalizadoras de prazos e de acessibilidade no Fórum Desembargador Sáenz Costa, Base legal: Lei Federal nº 8.060/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 125/2009 e suas respectivas alterações. Abertura: 19/10/2022, às 10:00h. Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. E-mail: licitacao@tjma.ma.gov.br. Fone: (99) 3261-6181 e 3261-6194. São Luís/MA, 29 de Setembro de 2022. Kátia Araújo Gonçalves - Membro CPL-TJMA.

TJMA

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 - SRP - TIPO ABERTO - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Abertura: 18/10/2022, às 10:00h (horário de Brasília). Local: www.ma.gov.br/compras. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: licitacao@tjma.ma.gov.br. Fones: (99) 3361-6181 e 3361-6194. São Luís, 29 de setembro de 2022. Ricardo Tais Carneiro Juvino da Silva - Pregueiro TJMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de outubro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 04 (Quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas, no Município de Lima Campos/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 29 de setembro de 2022.
FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº 289/2022 - Dispensa nº 034/2022, publicado no DOU, Edição nº 186, do dia 29/09/2022, Seção 3, página 226, na origem onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO", leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS.

Pastos Bons-MA, 29 de setembro de 2022.
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 172/2022 - PMPN. processo administrativo nº 018-03/2022.01.02.03.05 - PMPN. modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 018/2022 - PMPN. objeto: aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. contratada: L. M. Araújo comercio e serviços, estabelecida na av. Demétrio ribeiro, nº 79, bairro centro, cep: 65.585-000, município paulino neves/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.955.908/0001-06. data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 498.920,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais). paulino neves (MA), 19 de setembro de 2022. contratante: secretaria municipal de Saúde de paulino neves (MA). Lucas Raniere Barbosa Brás, secretário municipal de Saúde.

Contrato nº 173/2022 - PMPN. processo administrativo nº 018-03/2022.01.02.03.05 - PMPN. modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 018/2022 - PMPN. objeto: aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. contratada: L. M. Araújo comercio e serviços, estabelecida na av. Demétrio ribeiro, nº 79, bairro centro, cep: 65.585-000, município paulino neves/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.955.908/0001-06. data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais). paulino neves (MA), 19 de setembro de 2022. contratante: secretaria municipal de Assistência Social e trabalho de paulino neves (MA). Edmar Rodrigues Cantanhede, secretário municipal de Assistência Social e trabalho.

Contrato nº 171/2022 - PMPN. Processo administrativo nº 080-07/2022.01 - PMPN. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 039/2022 - PMPN. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no estado do maranhão, a fim de atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: ELOAH publicidade e propaganda EIRELI EPP, estabelecida na rua Antônio Felix De Souza Brito, número 38, cep: 13.031-830, bairro vila anhangueira, município campinas/sp, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.779.005/0001-80. Data da assinatura do contrato: 28 de setembro de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Paulino neves (MA), 28 de setembro de 2022. Contratante: secretaria municipal de planejamento e finanças de paulino neves (MA). Oséildon Soares De Sousa, secretário municipal de planejamento e finanças.

Contrato nº 168/2022 - PMPN. processo administrativo nº 059-05/2022.03 - PMPN. modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 035/2022 - PMPN. objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, clínica médica hospitalar, medicamentos hospitalares orais e injetáveis, laboratório de análises clínicas e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de paulino neves/ma. contratada: Omega distribuidora de medicamentos Ltda estabelecida na rua porto, nº 1217, bairro: PIO XII, cep: 64019814, Teresina pi, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 35.369.804/0001-47. data da assinatura do contrato: 26 de setembro de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: r\$ 1.073.734,56 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). paulino neves (MA), 28 de setembro de 2022. contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (MA). Lucas Raniere Barbosa Brás, secretário municipal de saúde.

Contrato nº 169/2022 - PMPN. processo administrativo nº 059-05/2022.03 - PMPN. modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 035/2022 - PMPN. objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, clínica médica hospitalar, medicamentos hospitalares orais e injetáveis, laboratório de análises clínicas e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de paulino neves/ma. contratada: I C L L MENDES EIRELI, estabelecida na Rua Coelho de Resende, Nº 412, Bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.985.550/0001-60. data da assinatura do contrato: 26 de setembro de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 67.999,50 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). paulino neves (MA), 28 de setembro de 2022. contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (MA). Lucas Raniere Barbosa Brás, secretário municipal de saúde.

Contrato nº 170/2022 - PMPN. processo administrativo nº 059-05/2022.03 - PMPN. modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 035/2022 - PMPN. objeto: aquisição de medicamentos para farmácia básica, clínica médica hospitalar, medicamentos hospitalares orais e injetáveis, laboratório de análises clínicas e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de paulino neves/ma. contratada: JÉSSICA BARCELOS VIANA - ME, estabelecida na Rua Contorno Norte, nº 462, Planalto Caucaia, Caucaia-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.324.551/0001-71. data da assinatura do contrato: 24 de setembro de 2022. vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. valor: R\$ 96.930,42 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). paulino neves (MA), 28 de setembro de 2022. contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (MA). Lucas Raniere Barbosa Brás, secretário municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

FOLHAS: 242
Nº PROCESSO: 437/2022

Assinatura:

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2022

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Administração, arrecadação, planejamento e finanças, que tem como objeto: Cotação de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de regularização fundiária através de fotogrametria com drone e processamento de imagens de ortofoto do núcleo atendido para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, com início das propostas dia 03/10/2022 às 08h até dia 07/10/2022 com duração da disputa de 06 (seis) horas. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas site <https://licitar.digital/>. O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital e disponível através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Presidente Vargas/MA, 30 de setembro de 2022.
ARNALDO LUNA DE SOUSA
p/Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022- SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento das secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 29 de setembro de 2022
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 47/2021 - SEMUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% do Valor do Contrato referente a aquisição de materiais de laboratório, AMPARO LEGAL: do art 65, da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços e Valor R\$: 122.985,60 (dozeito mil e setecentos reais):
CONTRATADA: DICOREL DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 19.086.670/0001-09.
CONTRATANTE: Clodomir Gomes da Silva.
Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 18/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2022
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

T. P. 017/2022
CONTRATO: Nº 153/2022 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, estabelecida na Rua Carilinda da Mota Bandeira, s/n, Bairro Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 045717072012-7 SSP-MA e do CPF nº 611.746.823-70. Objeto: contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Santa Maria ao Povoado Paciência). Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será de doze meses, contados da data de assinatura sendo aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato é de R\$ 497.526,48 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos).

